



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.159, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS para participar do XIII ENCONTRO NACIONAL DA COPEVID, a realizar-se nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0071122/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS para participar do XIII Encontro Nacional da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID, que ocorrerá nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, no Ministério Público do Rio de Janeiro – MPRJ, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/11/2023, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709924** e o código CRC **5DC7FA06**.

19.04.3670.0071122/2023-17